

POUPANCA DOLLAR

ICAE - INSTRUMENTO DE CAPTAÇÃO DE AFORRO ESTRUTURADO BPI VIDA E PENSÕES, SA (PERTENCE AO GRUPO CAIXABANK)

30 Setembro 2025

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo Autónomo Poupança Dollar proporciona o acesso a uma carteira de ativos em USD, com remuneração indexada às taxas de juro de curto prazo do dólar. Nessa medida o Fundo Autónomo investirá em Títulos de Dívida Soberana de Estados Membros da OCDE, empresas com rating AAA e até 50% em empresas investment grade (não AAA). Ao Fundo Autónomo Poupança Dollar está vedado o investimento em ações com direito de voto e outros ativos que dêem direito à sua subscrição.

TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL AO QUAL SE DESTINA

O Poupança Dollar destina-se a investidores que pretendam investir em USD com reduzida tolerância ao risco. Pode implicar a perda do capital investido.

FISCALIDADE

DEDUÇÃO À COLETA DE IRS

Os prémios de seguros de vida não são dedutíveis à coleta, exceto se os clientes titulares possuírem deficiência fiscalmente relevante, situação em que poderão deduzir à coleta do IRS 25% da totalidade dos prémios de seguros de vida que garantam exclusivamente os riscos de morte, invalidez ou reforma por velhice (como é o caso deste produto), com o limite de 15 % da coleta de IRS do ano em causa.

CONDIÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO E INVESTIMENTO

31 de maio de 2005
250 USD / 25 USD
0%
0%
0.5%
mais de 8 anos
5 dias úteis
Desconhecida, com periodicidade diária
€70.29M

TAXA DE IMPOSTO

Os rendimentos auferidos são considerados como categoria E (rendimentos de capitais) e a sua tributação ocorre no momento do reembolso, sendo tributados à taxa liberatória de 28% (no caso dos residentes em Portugal Continental) ou 19,6% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira). No entanto, se os montantes entregues, que sejam pagos na primeira metade da vigência do contrato, representarem pelo menos 35% da totalidade daqueles, e o reembolso se verificar:

Após o 5.º ano e antes do 8.º ano de vigência do contrato serão excluídos de tributação 20% do rendimento (ou seja, a taxa efetiva de IRS a reter será de 22,4% sobre os rendimentos (no caso dos residentes em Portugal Continental) ou 15,68% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira)); ou

Após o 8.º ano de vigência do contrato serão excluídos de tributação 60% do rendimento (ou seja, a taxa efetiva de IRS a reter será de 11,2% sobre os rendimentos em Portugal e na Região Autónoma da Madeira) ou 7,84% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira)).

Sendo rendimentos da Categoria E, o titular poderá optar pelo respetivo englobamento. Quando se tratem de rendimentos auferidos no âmbito do exercício de uma atividade da categoria B do IRS o englobamento é obrigatório e as retenções passam a assumir a natureza de retenção por conta do imposto devido.

TRANSMISSÃO GRATUITA DE BENS

Sujeito a Imposto do Selo à taxa de 4%, exceto na situação cujos beneficiários possam ser o cônjuge ou unido de facto, descendentes e ascendentes.

EVOLUÇÃO DO VALOR DA UNIDADE DE CONTA



O seguro de capitalização é qualificado como ICAE e como produto financeiro complexo; é um contrato de seguro ligado a fundos de investimento, em que existe o risco de perda dos montantes investidos, não tendo nem capital nem rendimento mínimo garantido.

O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência.

O Documento de Informação Fundamental e as Informações ao Cliente / Condições Gerais da apólice encontram-se disponíveis nos Balcões BPI e na BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A.. O Documento de Informação Fundamental está ainda disponível em www.bancobpi.pt. A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. (entidade autorizada pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e encontra-se para esse efeito registada junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários [www.cmwm.pt]) e BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. (autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões a exercer as atividades compreendidas no respetivo objeto). Banco BPI, S.A., Avenida da Boavista, 1117, Porto, Mediador de Seguros Ligado n.º 207232431 (registado junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões em 31 de outubro de 2007 – informações adicionais relativas ao registo disponíveis em www.asf.com.pt); autorizado a exercer a atividade no Ramo de Seguro Vida com a BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. Poderá ainda contactar o Banco BPI através da utilização do serviço BPI Net www.bpinet.pt ou BPI Direto 24 horas – 21 720 77 07 ou através da Linha personalizada Cartões BPI – 21 720 77 00, disponível 24 horas por dia, todos os dias. Não está autorizado a receber prémios nem a celebrar contratos em nome da Companhia de Seguros BPI Vida e Pensões e na qualidade de mediador não assume qualquer responsabilidade na cobertura de riscos, inerentes ao contrato de seguro. Mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos e encargos associados, bem como sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, poderá consultar o Manual do Investidor disponível nos Balcões e Centros de Investimento BPI ou em www.bancobpi.pt. BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. - Capital Social: € 76.000.000 - CRC Lisboa e Contribuinte n.º 502 623 543.

POUPANÇA DOLLAR





DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DE RESULTADOS

ANO	2025 YTD***	1 ANO	3 ANOS	5 ANOS	10 ANOS
RENTABILIDADE*	4.0%	4.1%	4.8%	2.2%	1.7%

* As rentabilidades são anualizadas:

Rentabilidades passadas não são garantia de rentabilidade futura;

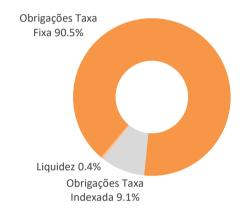
As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência;

A rentabilidade líquida depende do regime de tributação de rendimentos e de eventuais benefícios fiscais e de outros encargos diretamente associados.

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
US TREASURY BILL-CZ-02.10.2025	7.1%
US TREASURY N/B-2.250%-15.02.2027	4.5%
US TREASURY N/B-2.875%-15.05.2028	4.2%
EDP FINANCE BV-1.71%-24.01.2028	2.3%
NVIDIA CORP-3.2%-16.09.2026	1.7%
JPMORGAN CHASE & CO-TM-22.10.2027	1.4%
KRAFT HEINZ FOODS CO-3.875%-15.05.2027	1.3%
MITSUBISHI UFJ FIN GRP TM 20.07.2027	1.3%
GENERAL MOTORS FINL CO 5.05% 04.04.2028	1.3%
BMW US CAPITAL LLC-4.9%-02.04.2029	1.3%

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS



COMENTÁRIO DO GESTOR

No terceiro trimestre, a maioria das classes de ativos registou ganhos. No início do período, a resiliência dos lucros empresariais sustentou os mercados acionistas, num contexto de menor incerteza tarifária após a fixação das taxas entre os EUA e os principais blocos económicos em agosto. O impacto limitado das tarifas na inflação e o anúncio contínuo de novos investimentos em inteligência artificial reforçaram o sentimento positivo.

Em setembro, o apetite pelo risco aumentou com a expectativa de novos cortes de taxas pela Fed, impulsionada por dados de emprego mais fracos que levaram à retoma do ciclo de redução. O mercado de treasuries beneficiou com a queda generalizada das yields. Apesar das dúvidas sobre o outlook económico, o crescimento resiliente do PIB e o efeito contido das tarifas mantiveram o otimismo dos investidores.

Na Europa, a queda do governo francês pressionou os spreads da dívida e as taxas de longo prazo, mas a nomeação de um novo primeiro-ministro trouxe alívio, apesar da incerteza em torno do orçamento. A ligeira aceleração da atividade na zona euro sustentou a manutenção das taxas de juro pelo BCE.

A carteira beneficiou do contributo das obrigações corporativas. As obrigações governamentais apresentaram uma rentabilidade positiva, embora menos expressiva que as anteriores. Os setores que mais se destacaram foram o de imobiliário, seguido de Consumo Discricionário e Financeiro.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado (líquidas de comissão de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidades futuras. A BPI Vida e Pensões adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade dos fundos está associado um maior risco. O valor das unidades de conta dos seguros pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos activos que integram o património desses seguros. As rentabilidades não consideram o benefício da dedução à coleta de IRS nem o imposto sobre os rendimentos devido no resgate. O tratamento fiscal dos produtos depende das circunstâncias individuais de cada Cliente e está sujeito a alterações. BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. - Capital Social: € 76.000.000 - CRC Lisboa e Contribuinte n.º 502 623 543.

^{**} Rentabilidade calculada desde o início do ano